



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 17 de agosto de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº487 Ticket: 48700

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

Data de Expedição: 14/08/2015

Data de Validade: 14/08/2016

II) Secretaria de Administração

CONVITE

Convidamos Vossa Senhoria e familiares para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente a **DISCUSSÃO P/ ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2016**, que realizaremos quarta-feira dia 19 de agosto de 2015 às 15:00, no Auditório da Prefeitura Municipal, Rua Luiz Opúsculo, 290.

Agradecemos sua presença.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal
Adm. 2013/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de agosto de 2015.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 12 de agosto de 2015.
OBJETO: Locação de 1(um) imóvel na zona urbana para sediar a Creche Municipal Tereza Rossi, à rua Luiz Opúsculo, nº 140 - Centro, neste município, o qual atenderá as necessidades de instalação e localização.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00051/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09/04/2015, nos termos do disposto no art. 24, X da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da pessoa física FERNANDO FULANETI, CPF 027.027.726-92, residente na Fazenda Peniel, Ouro Fino/MG, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público, conforme a avaliação prévia efetuada pelo engenheiro civil desta Prefeitura o senhor Wagner Bertucci.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 12 de agosto de 2015.

Joelma Ap. dos Santos Regiane Mianti de Lima Henrique Eduardo Mariotti

Presidente da CPL Vice-Presidente da CPL Membro da CPL

III) Secretaria de Educação

Ata nº 08/2015

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, reuniram-se em uma das salas de reunião da Secretaria Municipal de Educação, às 8 horas, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB de Albertina/MG, nomeados pela portaria nº 4243, de 22 de julho de 2015 pelo poder executivo; na data de hoje constatamos através do CACS que o cadastro do Conselho de nosso Município foi analisado e encontra-se em estado regular. Analisamos mediante solicitação gastos com o pessoal do magistério, referentes ao mês de maio/2015 atingindo o índice de 1,041% e mês de junho /2015 atingindo um índice de 62,060%, informações obtidas e emitidas pelo departamento contábil deste município. Este Conselho requer demonstrativo dos recursos recebidos e sua aplicação no acumulado de janeiro a junho de 2015 ou seja, primeiro semestre. Torna-se necessário a explanação aos profissionais do magistério prestação de contas detalhada dos gastos de 60% e também de 40% da verba, recurso recebido e aplicado do FUNDEB num total de 100%. Todo assunto tratado na reunião será enviado por meio de ofício e cópia desta ata ao Departamento Contábil e Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Senhor Rovilson Edivino Ferreira para prestar informações solicitadas dentro do prazo. Nada mais havendo a tratar, eu Paulo Cezar Guerino Migliaceo de Carvalho Junior, presidente deste Conselho, lavro a presente ata que após lida será por mim e todos os presentes assinada. Paulo Cezar Guerino Migliaceo de Carvalho Junior, Alessandra Dainez Cezarani, Silvia Opúsculo Bueno, Rosemary Aparecida da Silva, Carlos Eduardo Bussoneli, Maria Donizeti da Silva, Silvana Izidoro Luiz, Divonir Vilela, Fatiê Aline Cavalaro Rinco.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário
O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Valdirene Ribeiro - ME
CNPJ/CPF: 20.546.410/0001-40
Endereço: Rua Luiz Ferrari, 605 Centro
Registro na VISA: 6.6.007/2014

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4259/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) PATRICIA DELLA TORRE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO de 17/08/2015 a 15/09/2015 referente



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 17 de agosto de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº487 Ticket: 48700

ao período aquisitivo 07/09/2013 a 06/09/2014, a partir desta data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
